



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00018/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.410.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 01326/2019, de 02 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Abre um crédito especial no orçamento-programa do Município de Lagoa dos Três Cantos - RS, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), nos seguintes programas:

0501-Sec.Mun. de Obras,Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação

15-Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

0014-Melhoria de Vias Urbanas

1.008-Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

4.4.90.51-Obras e Instalações (Cód.6267)

Valor R\$: 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1093-Operação de Crédito Badesul

0501-Sec.Mun. de Obras,Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação

26-Transporte

782- Transporte Rodoviário

0018-Serviços de Transporte Rodoviário

1.011- Aquis. de Equip. e Material Permanente para Sec. de Obras

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (cód.6268)

Valor R\$: 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1093-Operação de Crédito Badesul

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Abril de 2019.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jeferson Júnior de Moraes Zamboni
Diretor Administrativo

Eriberto Honório Cassel
CRC/RS 51.897-O